



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1452/GR/UFGS/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2139/GR/UFGS/2022

~~Altera Portaria nº 1201/GR/UFGS/2019, que constitui a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do *campus* Chapecó.~~

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS),  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1201/GR/UFGS/2019, de 9 de outubro de 2019, que designou os servidores para compor a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do *campus* Chapecó, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INCISO	NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA
I	Daniele Rohr	3210571
II	Emilio Wuerges	2052314
III	Loivo Antonio Lemes	1779901
IV	Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282
V	Jessica Fernanda Dias Vieira	19118010372

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício